



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

Presidência

Av. Rio Branco, 219, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

RESOLUÇÃO N° 002, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referentes ao Exercício de 2024, compreendido do período entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 da Fundação Biblioteca Nacional.

A Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo I, art. 5º, IV do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, resolve:

APROVAR e encaminhar os documentos e peças da Prestação de Contas referentes ao exercício de 2024, sob a Presidência do Sr. Marco Americo Lucchesi, compreendido do período entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para publicação do sítio oficial desta Fundação, quais sejam, Rol de Responsáveis, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, Parecer da Auditoria, bem como o Relatório de Gestão, cujas informações identificam a missão, as ações e as responsabilidades institucionais, as estratégias de atuação, o desempenho da execução orçamentária e financeira, o cenário de metas e riscos estratégicos, as demonstrações contábeis e notas explicativas, estando em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, com a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e com a Portaria TCU nº 52, de 27 de março de 2024.

MARCO AMERICO LUCCHESI

Presidente

SUELY DIAS

Diretora-Executiva

TANIA MARA BARRETO PACHECO

Coordenadora-Geral – CGPA

THAÍS DE OLIVEIRA SANT'ANNA CAMPANHÃ

Coordenadora Substituta – CPP

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Coordenadora-Geral – CCSL

VERÔNICA DE OLIVEIRA LESSA

Coordenadora-Geral – CCD

NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA

Coordenadora-Geral – CGPE



Documento assinado eletronicamente por **Naira Christofoletti Silveira, Coordenador(a)-geral**, em 31/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica de Oliveira Lessa, Coordenador(a)-geral**, em 31/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva Fernandes, Coordenador(a)-geral**, em 31/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco, Coordenador(a)-geral**, em 31/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Diretor(a)-Executivo(a)**, em 31/03/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís de Oliveira SantAnna Campanhã, Coordenador(a)-geral, Substituto(a)**, em 31/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 31/03/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0183033** e o código CRC **392E16B2**.